



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Saúde, informações sobre o recolhimento voluntário de um lote da Água Mineral Crystal 500 ml sem gás, após a identificação da bactéria Pseudomonas aeruginosa em amostras do produto.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, solicitação de informações sobre o recolhimento voluntário de um lote da Água Mineral Crystal 500 ml sem gás, após a identificação da bactéria Pseudomonas aeruginosa em amostras do produto.

Portanto, solicito respostas aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais medidas o Ministério da Saúde está adotando para garantir que o lote contaminado seja integralmente retirado do mercado?
- 2) Há registros de consumidores que tenham apresentado sintomas associados ao consumo do produto contaminado?
- 3) O Ministério pretende ampliar os protocolos de fiscalização para água mineral envasada, considerando a gravidade do agente contaminante identificado?
- 4) De que forma o governo federal está coordenando ações com estados e municípios para evitar que produtos do lote recolhido continuem sendo comercializados?



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260517353000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 03/06/2026 10:45:30.480 - Mesa

RIC n.1678/2026



* C D 2 6 0 5 1 7 3 5 3 0 0 0 *



Justificação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta quarta-feira (3), o recolhimento voluntário de um lote da Água Mineral Crystal 500 ml sem gás, após a identificação da bactéria *Pseudomonas aeruginosa* em amostras do produto. O lote afetado — LZ1 VAL200127 3 P 200126, produzido em 20 de janeiro de 2026 e com validade até janeiro de 2027 — abrange 374,4 mil garrafas distribuídas no Distrito Federal, em Goiás, Tocantins e em cidades do interior de São Paulo.

A contaminação foi detectada pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (Lacen-DF), durante ação de fiscalização em um ponto de venda na capital federal. Após o teste de contraprova confirmar o resultado, a vigilância sanitária determinou a interdição da fábrica da empresa Mineração Bom Jesus (MBJ), localizada em Luziânia (GO). A proibição abrange a venda, a distribuição e o uso do produto do lote específico.

A *Pseudomonas aeruginosa* é uma bactéria oportunista que pode representar risco especialmente para pessoas imunocomprometidas, idosos e crianças, sendo capaz de causar infecções respiratórias, urinárias e gastrointestinais. A Anvisa reforça que a medida se restringe ao lote identificado e que não há registros de reclamações de consumidores até o momento.

A fabricante informou que está finalizando o recolhimento preventivo e que análises realizadas em mais de 300 amostras do processo produtivo apresentaram resultados negativos para microrganismos contaminantes. A empresa ressaltou que, dado o alto giro do produto nos pontos de venda, é improvável que o lote ainda esteja disponível no mercado.

Consumidores que tiverem o produto em casa devem verificar o número do lote impresso na embalagem e, em caso de dúvida, entrar em contato com a Anvisa ou com os canais de atendimento da fabricante.

Assim, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo,





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 3 de Junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal - PL/AM

Apresentação: 03/06/2026 10:45:30.480 - Mesa

RIC n.1678/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260517353000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* CD 260517353000 *